

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 028/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O Senhor Eugenio Schwendler, Prefeito Municipal de Missal, em Exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, a Lei Municipal nº 1.812, de 12 de junho de 2024, CONSIDERANDO o Edital nº 048/2024, de 15 de abril de 2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, de 07 de maio de 2024, a Portaria nº 185/2024, de 13 de março de 2024, o Memorando nº 094/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e o Decreto nº 6.343, de 11 de março de 2025,

R E S O L V E

AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 048/2024 de 15 de abril de 2024, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS	08 (OITO)	09 (NOVE)

Município de Missal, Estado do Paraná, em 11 de março de 2025.


Eugenio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício